



MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

PROJETO DE LEI N° 70, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 96.090,96 (cento e trinta e nove mil, noventa reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade Orçamentária: 8004 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 11 - ESTRADAS VICINAIS
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO

Despesa 562 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0.2.42

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscim	Decréscimos
03/11/2021	1224368	Suplementação	Superávit Financeiro	83.000,00	
			Total da Despesa:	83.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	83.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	83.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 10 - PLANEJAMENTO URBANO
Ação: 2.31 - ATIVIDADES DA UNIDADE

Despesa 563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0.2.42

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscim	Decréscimos
03/11/2021	1224369	Suplementação	Superávit Financeiro	13.090,96	
			Total da Despesa:	13.090,96	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	13.090,96	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	13.090,96	0,00
			Total do Fundamento:	96.090,96	0,00
			Total Geral:	96.090,96	0,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro na seguinte fonte de receita:

Fonte	Descrição	Valor R\$
1003	Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 96.090,96
	TOTAL	R\$ 96.090,96

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.



MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

`` Terra do Vinho e do Queijo ``

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 19 de novembro de 2021.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal